



Tribunal de Justiça

Presidência

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 23 DE 21 DE MAIO DE 2019

Altera a Resolução GP n. 7 de 22 de fevereiro de 2017, que institui a Comissão Permanente de Processo Disciplinar no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e dispõe sobre sua composição, competência e funcionamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando o exposto no Processo Administrativo n. 0007433-55.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Resolução GP n. 7 de 22 de fevereiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
Parágrafo único. Os servidores designados atuarão em regime de dedicação exclusiva, não poderão exercer cargo comissionado durante o período em que estiverem vinculados à Comissão e farão jus à percepção de vantagem pecuniária prevista na alínea “b” do inciso I do art. 1º da Resolução GP n. 16 de 26 de junho de 2008.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

Presidente

Ato

ATO GP N. 974 DE 22 DE MAIO DE 2019

Declara vacância de serventia extrajudicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com fulcro no artigo 39, inciso IV e § 2º, da Lei Federal n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, resolve extinguir a delegação outorgada a Rosana de Cássia Ferreira e declarar vago o 2º Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Joaçaba, nos termos da decisão proferida nos Autos n. 0003465-17.2019.8.24.07.10, com efeitos a partir de 15.04.2019.

Rodrigo Collaço

Presidente

Portaria

PORTARIA GP N. 1179 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 30735/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 2812 de 13 de dezembro de 2018, no que tange ao período de afastamento da Juíza de Direito Manoelle Brasil Soldati (34387) para frequentar curso de doutorado em Ciência Jurídica na Universidade de Alicante - Espanha, que passa a ser de 28 de novembro de 2019 a 4 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço

Presidente

PORTARIA GP N. 1134 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 186 de 3 de maio de 2017, no que tange à designação da Juíza de Direito Ana Lia Barbosa Moura V. Lisboa Carneiro (3664) para integrar a 4ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Criciúma, em razão do término do mandato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

Presidente

PORTARIA GP N. 1207 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Marcelo Trevisan Tambosi (14284), 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 19 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 13 de maio do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1172 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza Substituta Lucilene dos Santos (13059), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 9 a 23 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 9 de maio do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1206 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Rafael de Araujo Rios Schmitt (34353), 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 18 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 13 de maio do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1191 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Ezequiel Schlemper (11606), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 17 de maio do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1188 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito Marcelo Pons Meirelles (9633), 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 26 de abril a 15 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de abril do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1174 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza de Direito Eliane Alfredo Cardoso de Albuquerque (8061), 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 10 de maio do corrente ano.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

EDITAL GP N. 29 DE 21 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e na forma do disposto no art. 1º da Resolução n. 02/07-TJ, com a redação dada pela Resolução TJ n. 6 de 17 de fevereiro de 2016,

FAZ SABER aos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina que, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicação deste edital no Diário da Justiça eletrônico, poderão requerer inscrição para preenchimento de 1 (um) cargo de Juiz Efetivo, categoria Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que vagará em razão do término do primeiro biênio do mandato do advogado Fernando Luiz da Gama d'Eça.

FAZ SABER, finalmente, que as inscrições deverão ser realizadas na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Rodrigo Collaço

Presidente

EDITAL GP N. 30 DE 21 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e na forma do disposto no art. 1º da Resolução n. 02/07-TJ, com a redação dada

pela Resolução TJ n. 6 de 17 de fevereiro de 2016,

FAZ SABER aos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina que, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicação deste edital no Diário da Justiça eletrônico, poderão requerer inscrição para preenchimento de 1 (um) cargo de Juiz Substituto, categoria Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que vagará em razão do término do primeiro biênio do mandato do advogado Alexandre Evangelista Neto.

FAZ SABER, finalmente, que as inscrições deverão ser realizadas na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Rodrigo Collaço

Presidente

PORTARIA GP N. 1165 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Luiz Cláudio Broering (4155) para atuar como primeiro suplente da 1ª Turma de Recursos, sediada na comarca da Capital, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 14 da Resolução n. 04/07-CG (Regimento Interno das Turmas de Recursos do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Santa Catarina).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1196 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Sílvio Dagoberto Orsatto (4625) para atuar como primeiro suplente da 6ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Lages, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 14 da Resolução n. 04/07-CG (Regimento Interno das Turmas de Recursos do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Santa Catarina).

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Joarez Rusch (6587) para atuar como segundo suplente da 6ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Lages, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 14 da Resolução n. 04/07-CG (Regimento Interno das Turmas de Recursos do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Santa Catarina).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1156 DE 16 DE maio DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 435 de 25 de fevereiro de 2019, no que tange à designação do Juiz de Direito Rafael Maas dos Anjos (14276) para atuar como primeiro suplente da 1ª Turma de Recursos, sediada na comarca da Capital, em razão de sua convocação para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos em 12 de abril de 2019.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1160 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina,

nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, por analogia ao disposto no art. 250 da Lei n. 5.624/1979, o Juiz de Direito João Carlos Franco (34395), titular da 2ª Vara Cível da comarca de Porto União, para atuar nos processos em que é exequente o Espólio de Maurício Antonio Nascimento e executados PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro e Espólio de Neuzildo Borba Fernandes, oriundos da comarca de Canoinhas, face a suspeição ou impedimento dos titulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1136 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 122 de 21 de fevereiro de 2018, no que tange à designação do Juiz de Direito Reny Baptista Neto (19667) para atuar como primeiro suplente da 6ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Lages.

Art. 2º Revogar a Portaria GP n. 1719 de 1º de agosto de 2018, no que tange à designação do Juiz de Direito Ricardo Alexandre Fiúza (10566) para atuar como segundo suplente da 6ª Turma de Recursos, sediada na comarca de Lages.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Germer Condé

Juiz Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 1197 DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 2º da Resolução GP n. 8, de 28 de fevereiro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito de Segundo Grau Luiz Felipe Siegert Schuch (4675) e a Juíza Auxiliar Carolina Ranzolin Nerbass Fretta (10549), para comporem o Comitê de Gestão da Criatividade, biênio 2018/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

Presidente

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 985, DE 21 DE MAIO DE 2019

Retifica aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0001601-41.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Ato n. 1651/2019 de 18 de dezembro de 2009, disponibilizado no Diário da Justiça de Santa Catarina de 22 de janeiro de 2010, que concedeu aposentadoria por invalidez a LEONOR CAETANO DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça, padrão ANM-09/D, matrícula 693, da comarca de Papanduva, para que passe a constar: Fica aposentado por invalidez, nos termos do art. 40 § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda

Constitucional n. 41/2003, com proventos proporcionais a 86,46%, calculados e reajustados na forma do art. 6º-A, caput e parágrafo único, da referida Emenda, acrescidos pela EC n. 70/2012.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 180 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia para cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 3663/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CAMILA NAGEL BERTO, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANM-07/A, da comarca de Meleiro, em decorrência criação de cargo pela LCE n. 617/2013 e transformação do cargo pela LCE n. 669/2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

(Republicado por incorreção: motivo de vaga)

ATO DGA N. 956 DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa para função gratificada.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0003639-26.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado JOÃO MARCOS CORRÊA, matrícula 14938, para exercer a função de Chefe de Seção, padrão FG-3, da Seção de Arquitetura, da Divisão de Projetos, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com efeitos a contar de 16 de abril de 2019, em decorrência da dispensa de Rodrigo Parisi Freitas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 1162 DE 22 DE MAIO DE 2019

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004969-58.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora JOSIANE FERNANDES MENDES, matrícula 47532, a gratificação especial prevista no artigo 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da comarca de Tubarão, com efeitos a contar de 2 de maio de 2019, em substituição ao servidor José Valter Santana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 1223 DE 22 DE MAIO DE 2019

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0001966-95.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor FELIPE BRASIL PATEL, matrícula 45798, a gratificação especial prevista no artigo 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da 4ª Vara Cível da comarca de Criciúma, com efeitos a contar de 30 de abril de 2019, em substituição à servidora Madilini Mariah Kulkamp Gurgacz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron

Diretor-Geral Administrativo

Expediente

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR à Secretaria de Estado Justiça e Cidadania - Presídio Regional Masculino de Tubarão, CNPJ:13.586.538/0001-71, situada na comarca de Tubarão, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo n. 7907/2019, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

Diretoria de Material e Patrimônio

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1813 (PREGÃO N. 037/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA J. P. DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, PRIMEIRA COLOCADA DOS ITENS 6 E 7.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de materiais para limpeza. Crédito: 3.3.90.30. Florianópolis, 20 de maio de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1814 (PREGÃO N. 037/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, PRIMEIRA COLOCADA DO ITEM 4.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de materiais para limpeza. Crédito: 3.3.90.30. Florianópolis, 20 de maio de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1815 (PREGÃO N. 037/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA MAYCON WILL EIRELI ME, PRIMEIRA COLOCADA DOS ITENS 10 E 11.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de materiais para limpeza. Crédito: 3.3.90.30. Florianópolis, 20 de maio de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1816 (PREGÃO N. 037/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, PRIMEIRA COLOCADA DO ITEM 3.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de materiais para limpeza. Crédito: 3.3.90.30. Florianópolis, 20 de maio de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1817 (PREGÃO N. 037/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA

CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA ALBERTO TAVARES JUNIOR, PRIMEIRA COLOCADA DOS ITENS 12, 13, 14 E 15.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de materiais para limpeza. Crédito: 3.3.90.30. Florianópolis, 20 de maio de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1818 (PREGÃO N. 037/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA DOUGLAS DE ABREU EPP, PRIMEIRA COLOCADA DOS ITENS 1, 2 E 5.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de materiais para limpeza. Crédito: 3.3.90.30. Florianópolis, 20 de maio de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1819 (PREGÃO N. 037/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA EVOLVE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, PRIMEIRA COLOCADA DO ITEM 9.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de materiais para limpeza. Crédito: 3.3.90.30. Florianópolis, 20 de maio de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 1820 (PREGÃO N. 037/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, PRIMEIRA COLOCADA DO ITEM 8.

Do objeto: registro de preços, pelo prazo de doze meses, de materiais para limpeza. Crédito: 3.3.90.30. Florianópolis, 20 de maio de 2019. TJSC - Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani (Diretora de Material e Patrimônio).

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 8 de março de 2020 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima quinta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 254.100,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 126 0931.0004.14102, natureza de despesa 339040, com recursos oriundos do Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD, para o exercício de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 18 de dezembro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. - DANIEL RUSSI SALARU - Gerente Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À CESSÃO DE USO N. 22/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 14 de janeiro de 2020 o prazo estabelecido na cláusula quarta da cessão de uso ora aditada. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da cessão de uso. Florianópolis, 20 de maio de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FERNANDO DA SILVA COMIN - Procurador-Geral

de Justiça.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N. 068/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A SENHORA ROSANA SOUZA DOS SANTOS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a inclusão de prazo de vigência do contrato em caso de alienação do imóvel a terceiros e de obrigação de averbação do contrato junto à matrícula imobiliária. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 21 de maio de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. ROSANA SOUZA DOS SANTOS - Locadora.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 74/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA METTA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do “Quadro 01: Endereço e contato dos prédios que possuem ETEs”, constante do Anexo Único do Contrato n. 74/2019, em virtude da desativação da Estação de Tratamento de Esgoto do Fórum da comarca de Braço do Norte e instalação de uma unidade no Fórum da comarca de Anchieta. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 20 de maio de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 078/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

DO OBJETO: Este convênio tem por objeto a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Curso Superior, vinculados ao ensino público ou particular, legalmente reconhecidos, mediante programa de estágio não obrigatório. DO PRAZO: O prazo de vigência deste acordo é de 60 (sessenta) meses, contados de 30.7.2019, podendo ser prorrogado, a critério dos convenientes, mediante assinatura de aditivo. Florianópolis, 21 de maio de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RAPHAEL JAQUES DE SOUZA - Diretor de Gestão de Pessoas - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - ALEXANDRE MARINO COSTA - Pró-Reitor de Graduação.

EXTRATO DO ADITIVO N. 079/2018.004 DO CONTRATO N. 079/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A LHL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. ME

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 23 de novembro de 2019 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima sexta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 061 0931.0162.12477, natureza da despesa 339039 e 339030, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 21 de maio de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. LHL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. ME. - LUCIANO DESIDÉRIO MARTINS - Sócio Administrador.

EXTRATO DO ADITIVO N. 081/2017.002 DO CONTRATO N. 081/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA OI S.A.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 22 de junho de 2020 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima quinta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$370.903,44 (Trezentos e Setenta Mil Novecentos e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 126 0931.0004.14104, natureza da despesa 339039, com recursos oriundos do Sistema de Depósitos Judiciais, para o exercício de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 17 de maio de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. OI S.A. - PEDRO LEO GULINI - Gerente de Serviços e Clientes. OI S.A. - MARCO ANTONIO DA SILVA - Gerente da Engenharia Comercial (Republicado por incorreção).

EXTRATO DO ADITIVO N. 126/2016.004 DO CONTRATO N. 126/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES ME

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 03 de julho de 2020 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima quinta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 16.484,30 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 122 0930.0954.14036, natureza da despesa 339039, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 21 de maio de 2019. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES ME. - SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES - Diretora.

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DIRETORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao decidido nos autos do Processo Administrativo SPA n. 33009/2018, NOTIFICA a empresa ÚNICA PROMOÇÕES E EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ n. 04.868.566/0001-90, da decisão referente aos prejuízos causados a este Poder Judiciário, pelo não cumprimento das OS 086/2018 e 117/2018, do Contrato 084/2018, que determinou a rescisão unilateral; aplicação de multa rescisória no importe de 10% sobre o valor atualizado do contrato na data da rescisão; e aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina pelo prazo de cinco anos. NOTIFICA-SE ainda do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de recurso administrativo, que deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico protocolo.spa@tjsc.jus.br (em arquivo PDF com no máximo 4MB). Florianópolis, 22 de maio de 2019. Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani - Diretora de Material e Patrimônio.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato

ATO DGP N. 971 DE 21 DE MAIO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 38223/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, de acordo com os artigos 5º, I e 7º, I, ambos da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, PRISCILA DA COSTA CAMARA TRAPLE, matrícula 26854, ocupante do cargo de Oficial da Infância e Juventude, padrão ANS-11/A, da comarca de São Bento do Sul para a comarca de Itapema, na vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Maria de Ré Quadros.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 972 DE 21 DE MAIO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 25384/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, de acordo com o art. 3º da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, ANDREIA RAMOS PEREIRA, matrícula 32772, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, da comarca de Biguaçu para a comarca de Palhoça.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 973 DE 20 DE MAIO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0003151-71.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, de acordo com o art. 3º da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, MARIA SEARA RENNO, matrícula 25400, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, da comarca de Biguaçu para a comarca da Capital - Fórum Central.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 990 DE 22 DE MAIO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004714-03.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de acordo com o art. 3º da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, MARCELO EGER PATUSSI, matrícula 27253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, da comarca da Capital - Fórum Central para a Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 995 DE 22 DE MAIO DE 2019

Remove servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004483-73.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido, de acordo com o art. 3º da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, LUIZ FERNANDO PARTICHELLI, matrícula 35069, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, da comarca de Biguaçu para a Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 1111 DE 16 DE MAIO DE 2019

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 13438/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora JOANNA DE OLIVEIRA GIRARDI VENTURA, matrícula 34560, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar no Juizado Especial Cível do Foro do Norte da Ilha da comarca da Capital, pelo prazo de seis meses, a contar de 16 de maio de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1109 DE 16 DE MAIO DE 2019

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 17973/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho do servidor THIAGO RICARDO DUTRA RIBEIRO, matrícula 21732, ocupante de cargo de Assessor de Gabinete na Vara Cível da comarca de Brusque, pelo prazo de um ano, a contar de 23 de junho de 2019, nos termos do art. 30 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1137 DE 21 DE MAIO DE 2019

Lota servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0006715-58.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado THIAGO AGUIAR, Assessor Jurídico, matrícula 19039, no Gabinete da Desembargadora Denise de Souza Luiz Francoski, com efeitos a contar de 6 de maio de 2019, na vaga decorrente da criação do cargo pela Lei Complementar n. 726, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1192 DE 21 DE MAIO DE 2019

Lota servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0003157-78.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada NARA DAIANA PIANEZZER DITTRICH, matrícula n. 40700, Técnico Judiciário Auxiliar, na 2ª Vara da comarca de Ibirama, para continuar exercendo as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, mediante a manutenção da gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com efeitos a contar de 6 de março de 2019, em substituição à servidora Fabiani Biff.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1198 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 2/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0002394-77.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 1º, caput, da Lei Complementar n. 447/2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação à servidora MARIA CLÁUDIA COLLAÇO VIEIRA FRONER, matrícula 26245, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada no Tribunal de Justiça, a contar de 4-4-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR

PORTARIA DGP N. 1175 DE 20 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0005622-60.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 16 da Resolução TJ n. 22 de 15 de agosto de 2018, a servidora DANIELA ARRUA ESTEVÃO, matrícula 19985, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores, da Diretoria de Recursos e Incidentes, pelo prazo de um ano, a contar de 3 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1176 DE 21 DE MAIO DE 2019

Prorroga disposição de servidor.

O DIRETOR DE gestão de pessoas DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 25384/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, os efeitos da Portaria n. 673, de 6 de abril de 2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico de 11 de abril de 2018, que colocou à disposição da comarca de Palhoça a servidora ANDRÉIA RAMOS PEREIRA, matrícula n. 32772, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar da comarca de Biguaçu, até a

data da sua assunção por remoção na comarca de Palhoça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP N.1058 DE 14 DE MAIO DE 2019

Lota servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 11143/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado PAULO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 33103, Técnico Judiciário Auxiliar, na 5ª Vara Cível da comarca da Capital - Fórum Central, para continuar exercendo as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, mediante a manutenção da gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com efeitos a contar de 11 de abril de 2019, em substituição à servidora Livia Solana Pfuetzenreiter de Lima Teixeira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N.1057 DE 14 DE MAIO DE 2019

Lota servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 11143/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado LIVIA SOLANA PFUETZENREITER DE LIMA TEIXEIRA, matrícula n. 23515, Técnico Judiciário Auxiliar, na 4ª Vara Cível da comarca de Balneário Camboriú, para continuar exercendo as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, mediante a manutenção da gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com efeitos a contar de 11 de abril de 2019, em substituição ao servidor Paulo Leonardo Ribeiro da Silva.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1143 DE 20 DE MAIO DE 2019

Retifica a Portaria de lotação.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 7862/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria n. 859, de 23 de abril de 2019, disponibilizada no DJe de 25 de abril de 2019, que lotou o servidor JULIO CESAR DE BORBA MELLO, matrícula n. 37165, na 2ª Vara Cível da comarca de São Francisco do Sul, alterando o cargo comissionado para Assessor de Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP N. 1219 DE 22 DE MAIO DE 2019

Prorroga prazo para a posse.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0008930-07.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 1 (um) dia, o prazo para MARCELO

EGER PATUSSI tomar posse no cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANM-7/A, da comarca da Capital - Fórum Central, nomeado pelo Ato n. 822, de 17 de abril de 2019, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 17 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1.218 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Readapta servidor.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 2/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0004000-43.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, nos termos do art. 35, caput, §1º, da Lei 6.745/1985, a servidora MARIA CELIA PANTALEAO E SILVA, matrícula 26504, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Comarca de Blumenau, pelo prazo de 1.825 (mil e oitocentos e vinte e cinco) dias, a contar de 2-5-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
DIRETOR

PORTARIA DGP N. 1.205 DE 22 DE MAIO DE 2019.

Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo em comissão.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º da Resolução n. 18/2006- GP, alterada pela Resolução n. 2/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0008628-75.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do art. 7º, XVIII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º, I, da Lei 11.770/2008, e conforme decisão proferida no Processo Administrativo n. 5415/2016, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação à servidora RUBIA FACHINI GAZOLA, matrícula 26486, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotada na Tribunal de Justiça, a contar de 17-5-2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
DIRETOR

Comarcas

Biguaçu

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA Nº030/2019

O Juiz de Direito Cesar Augusto Vivan, Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando determinação do Exmo. Corregedor-Geral do Extrajudicial, autos 0000289-69.2019.8.24.0600, bem como despacho no procedimento administrativo SEI 0005468-42.2019.8.24.0710.

RESOLVE:

Art.1º Designar Vicente João Gomes, titular da Escrivania de Paz do município de Governador Celso Ramos, para responder interinamente pelo acervo da Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga, o qual acumulará ambas serventias.

Art. 2º Revogar a Portaria n.025/2019 que designou Lucilene da Luz como interina da serventia referida no artigo anterior.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Biguaçu, 20 de maio de 2019.

Cesar Augusto Vivan

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 031/2019

O Juiz de Direito Cesar Augusto Vivan, Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando que a transmissão de acervo realizada na Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga, em cumprimento à determinação do Exmo. Corregedor-Geral do Extrajudicial, autos 0000289-69.2019.8.24.0600, agendada para o período de 20 a 21 de maio do corrente ano, findou-se em um único dia,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 027/2019-DF revogando a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga em 21 de maio, ficando o expediente suspenso somente em 20 maio do corrente ano, de acordo com o Art.94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina-CNCGJ.

Registre-se e publique-se nos termos do parágrafo único do art.94-A do CNCGJ.

Biguaçu, 20 de maio de 2019.

Cesar Augusto Vivan

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Videira

Direção do Foro - Portaria

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE VIDEIRA

1ª VARA CÍVEL

Portaria n. 02/2019

Considerando o teor da recente Resolução CM n. 5/2019, que “institui o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita e estabelece os valores de honorários de peritos, tradutores, intérpretes e defensores dativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”; Considerando a ausência de critérios definidos a respeito das causas ou acerca dos parâmetros para verificar, em cada caso, a viabilidade da nomeação de advogados dativos;

Considerando a falta de mecanismo apto a permitir a nomeação de advogado dativo em todos os casos, aliada à ausência de pessoal capacitado para a averiguação atinente às condições socioeconômicas dos solicitantes e a fluência de prazos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º. As nomeações com base na Resolução Resolução CM n. 5/2019 ocorrerá apenas:

I - em caso curador especial;

II - para a defesa em procedimentos de apuração de ato infracional;

III - em processos de suspensão ou destituição familiar, caso haja solicitação por parte do interessado; e

IV - em outros processos ou procedimentos nos quais, por lei, seja obrigatória a nomeação de advogado, desde que haja prévio requerimento da parte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oficiem-se aos órgãos de comunicação, aos Conselhos Tutelares em atuação na comarca, aos Comandos das Polícias Militares, às Delegacias Cíveis e à Seccional local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dê-se ciência à Secretaria do Foro, à Corregedoria-Geral de Justiça

e ao Ministério Público.

Afixe-se no átrio do Forum, devendo ser mantida cópia no Cartório Judicial para eventual consulta.

Videira, 15 de maio de 2019

Rafael Goulart Sardá

Juiz de Direito

Xanxerê

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA CONJUNTA N. 1/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019

As Excelentíssimas Senhoras Doutoras Lizandra Pinto de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Diretora do Foro da Comarca de Xanxerê, e Heloísa Beirith Fernandes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018, a qual dispõe sobre a tramitação do processo eletrônico no sistema eproc no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a implantação do sistema eproc nestas unidades jurisdicionais, inicialmente para processos de competência delegada e Fazenda Pública no âmbito da 2ª Vara Cível e, a partir de 13 de maio de 2019, para ações de competência cível em geral (exceto família, sucessões, infância, juventude e idoso), em ambas as unidades, incluindo os procedimentos do juizado especial cível e fazendário;

CONSIDERANDO que o SAJ não possui funcionalidade que impeça o protocolo de novas demandas;

RESOLVEM:

Art. 1.º As petições iniciais de competência delegada, Fazenda Pública e cível em geral, incluindo os procedimentos do juizado especial cível e fazendário, que forem protocoladas no sistema SAJ5 a partir do dia 13 de maio de 2019, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5/2018, deverão, independentemente de determinação judicial específica, ter a distribuição cancelada pelo servidor responsável pela Distribuição Judicial.

§1º Os processos ativos ajuizados antes da implantação do eproc e os novos procedimentos não contemplados na hipótese do caput (família, sucessões, infância, juventude e idoso) continuarão tramitando no SAJ até o seu encerramento, assim como os incidentes, os processos dependentes ou conexos, as execuções e os cumprimentos de sentenças vinculados a estes processos, ressalvada a hipótese de migração.

§2º A unidade deverá, por ato ordinatório, intimar o advogado para que promova a distribuição do processo no sistema eproc, fazendo referência à presente portaria e à Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5/2018.

Art. 2.º Ficam determinadas as seguintes providências: I - afixe-se a presente portaria no local de costume; II - comunique-se, por meio eletrônico, ao Presidente da Seccional da OAB em Santa Catarina e ao Presidente da Subseção local para conhecimento; III - publique-se esta portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 3.º A presente portaria terá vigência por prazo indeterminado, e entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê (SC), 15 de maio de 2019.

Lizandra Pinto de Souza Heloísa Beirith Fernandes

Juíza de Direito Juíza de Direito

Tribunal de Justiça**Presidência**

Resolução

Ato

Portaria

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

Portaria

Expediente

Diretoria de Material e Patrimônio

Extrato

Edital

1	Diretoria de Gestão de Pessoas	6
	Ato	6
1	Portaria	6
1		
1	Comarcas	8
1		
	Biguaçu	8
3	Direção do Foro - Portaria	8
3		
3	Videira	8
4	Direção do Foro - Portaria	8
4		
4	Xanxerê	9
4	Direção do Foro - Portaria	9
5		



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço

Presidente

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho

1º Vice-Presidente

Des. Henry Goy Petry Jr.

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Carlos Adilson Silva

2º Vice-Presidente

Des. Altamiro de Oliveira

3º Vice-Presidente

Des. Roberto Lucas Pacheco

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial